



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

LEI COMPLEMENTAR nº 155, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 099, de 30 de junho de 2004 - Código Tributário Municipal

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 81 da Lei Complementar nº 099, de 30 de abril de 2004 - Código Tributário Municipal, passa a ter a seguinte redação:

Art. 81 - O valor venal para os imóveis rurais do município será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por alqueire paulista ou R\$ 6.198,00 (seis mil, cento e noventa e oito reais) por hectare, correspondente a 1.370 (mil, trezentas e setenta) UFMs o alqueire paulista ou 566 (quinhentas e sessenta e seis) UFMs o hectare, valores que poderão ser corrigidos, mensal ou anualmente, com base na variação do IPCA ou outro índice oficial que o substitua.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Espírito Santo do Turvo, 28 de dezembro de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

155, fls. 33 Livro nº 01

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEIS COMPLEMENTARES

Lei Complementar nº 152 de 17 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público Municipal de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

Lei Complementar nº 153 de 28 de dezembro de 2007.

Dispõe sobre a criação de vagas para os empregos de Pedreiro, Agente Comunitário, Assistente Social, Motorista e Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.

Lei Complementar nº 154 de 28 de dezembro de 2007.

Altera o Anexo II, da Lei Complementar nº 002/93, no que especifica e dá outras providências.

Lei Complementar nº 155 de 28 de dezembro de 2007.
Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 002/93, de 30 de junho de 2004.

Lei Complementar nº 156 de 07 de janeiro de 2008.
Dispõe sobre a concessão de Cesta Básica e dá outras providências.

Espírito Santo do Turvo, 08 de janeiro de 2008.

Denise Vidor Cassiano
Assessora Técnica Jurídica

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Licitação modalidade: Pregão 03/2008- Edital 03/2008.

A PREGOEIRA ODETE TAVARES DE ANDRADE PEREZ, juntamente com o grupo de apoio, formado pelo senhor **EDSON DONIZETI SILIO** e senhora **RENATA CLAUDIA PEREZ** comunicam aos interessados que se encontra aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade **PREGÃO nº 03/2008- edital 03/2008**, tipo menor preço, que trata do Registro de Preços para eventuais aquisições de hipoclorito de sódio, ácido fluossilícico e sacos para lixo de 100 litros para atender a Secretaria de Obras e Saneamento.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 23.01.2008, às 9:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, à rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações pelo fone(14)3344-9.000 ou e-mail: ipacompras@cednet.com.br; ou disponível no site ipaussu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 07 de Janeiro de 2008.

Paulo Sérgio Correa Leite
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Licitação modalidade: Pregão 05/2008- Edital 05/2008.

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Licitação modalidade: Pregão 02/2008- Edital 02/2008.

A PREGOEIRA RENATA CLAUDIA PEREZ, juntamente com o grupo de apoio, formado pelo senhor **EDSON DONIZETI SILIO** e senhora **ODETE TAVARES DE ANDRADE PEREZ** comunicam aos interessados que se encontra aberta na Prefeitura Municipal de Ipaussu, a licitação na modalidade **PREGÃO nº 02/2008- edital 02/2008**, tipo menor preço, que trata do Registro de Preços para eventuais aquisições de pedras britadas, areia média, fina e grossa, cimento e cal para atender a Secretaria de Obras e Saneamento.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 22.01.2008, às 9:30 horas.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, à rua Washington Luiz, 819, Centro, Município de Ipaussu. Informações pelo fone(14)3344-9.000 ou e-mail: ipacompras@cednet.com.br; ou disponível no site ipaussu.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Ipaussu, em 07 de Janeiro de 2008.

Paulo Sérgio Correa Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipaussu

Licitação modalidade: Pregão 04/2008- Edital 04/2008.